



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

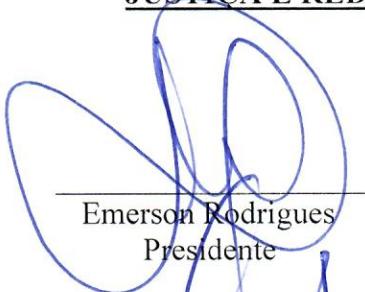
Projeto de Lei nº. 122/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 122/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

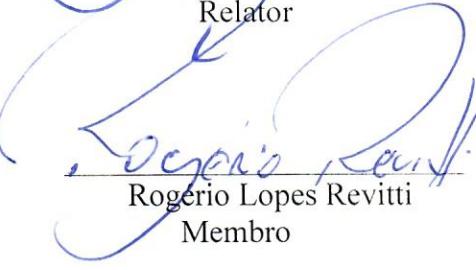
- 1- o Projeto de Lei nº 122/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.708,31 (trezentos e cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos), destinada ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por excesso de repasse do Salário Educação - QSE, do Fundo Nacional da Educação – FNDE - PNAE e da Secretaria de Estado da Educação;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 122/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

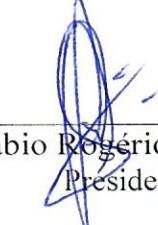
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Fábio Rosério Tonon
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oder Kuznierz de Ramos
Membro